



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 482/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Jadir da Silva, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3087, datado de 30.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Jadir da Silva, ocupante do cargo de Calceteiro, no período de 08.08.2024 a 06.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.